



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



## APRECIÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA

**Protocolo: 20416/2026**

Considerando:

As informações e justificativas elencadas para a presente demanda, assim como os elementos técnicos apresentados e o valor estimado da contratação, contidos nos autos;

O alinhamento da presente aquisição/contratação com o planejamento orçamentário da instituição e a previsão desta despesa no Plano de Contratações Anual 2026 (PCA-e) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);

A observância às normas legais vigentes, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021 e o Art. 334 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como a conveniência, a viabilidade atestada e a solução apresentada diante da demanda, apresentados pelo(s) elaborador(es) do ETP;

**APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar (fls. 06 e 07) cujo objeto é *a aquisição de 1(um) Smartphone, 1 (um) óculos de realidade Virtual, 1 (um) notebook*, conforme condições, quantidades e requisitos estabelecidos no processo.

E, considerando a disponibilidade orçamentária e, no uso das atribuições legais a mim delegadas, após análise do processo, **AUTORIZO** a presente contratação, amparada legalmente na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informações orçamentárias informadas pela DIRPCON nas fls. 17 e 18.

Guarapuava, 04 de setembro de 2026.

ELIANE  
HORBUS:83508210944

Assinado digitalmente por ELIANE HORBUS:83508210944  
ND: C=BR, CN=ELIANE HORBUS:83508210944, O=ICP-Brasil, OU=14121957000109  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.09.04 10:39:13-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

*Eliane Horbus*

Pró-Reitora de Administração e Finanças  
Port. nº 1.613/2025-GR/UNICENTRO